



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

CNPJ Nº 46.410.775/0001-36
PRAÇA EPITACIO PESSOA, 3 - CEP 13920-000
FONE (19) 3893-3522 / FAX (19) 3893-1184
[Email: compras@pedreira.sp.gov.br](mailto:compras@pedreira.sp.gov.br)

Página 1

REQUISIÇÃO DE MATERIAIS / SERVIÇOS

Requisição: **00049/25** Data: **14/01/2025**

Poder **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

Órgão **SEC. MUN. DE MOBILIDADE URBANA**

Unidade

Centro de Custo **215 DEPTO. DE TRANSITO E TRANSPORTES**

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SINALIZAÇÃO VERTICAL SEMAFÓRICA DESTINADOS AO CONTROLE DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PEDESTRES EM VIAS DO MUNICÍPIO

Justificativa da Contratação:

Solicitação gerada pela importação da solicitação 02689/24 do exercício de 2024.

Os itens do lote 1 deste processo têm o escopo de realizar a substituição para manutenção preventiva e corretiva e também para implantação de novos dispositivos de controle viário no trecho da Praça Gumerindo Lopes – Jd Triunfo em reforma, o qual necessitará de interferências e mudanças no tráfego de veículos e pessoas. Tal necessidade não havia sido prevista no projeto de reforma da praça, haja vista que quando de seu projeto e licitação, não havia sido instalado dispositivo semafórico na saída da Estrada Municipal Fioravanti Carloti; pautando sempre no CTB e demais Resoluções e Manuais de Trânsito (Senatran).

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unid.	Qtde	Centro de Custo
1	100.004.026	GRUPO FOCAL PRINCIPAL TIPO I 3 X 200MM LED	UNC	4	215 DEPTO. DE TRANSITO
		GRUPO FOCAL PRINCIPAL TIPO I 3 X 200MM LED			CATMAT: 605702, conforme Termo de Referência
2	100.004.017	GRUPO FOCAL REPETIDOR 3X 200MM LED	UNC	5	215 DEPTO. DE TRANSITO
		GRUPO FOCAL REPETIDOR 3X 200MM LED			CATMAT: 605640, conforme Termo de Referência
3	100.004.051	CONTROLADOR DE TRÁFEGO/SEMAFÓRICO	UNC	2	215 DEPTO. DE TRANSITO
		04 (quatro) FASES: mínimo: 04 fases, sendo 4 fases veiculares + 1 fase de pedestre ; mínimo 10 planos diários de programação na semana; a(s) programação (oes) deverão ser realizada (s) no próprio aparelho, não sendo necessária conectar outro componente/aparelho ou console para sua programação, display LCD para visualizações das programações, relógio interno com calendário; deve possuir vedação ao entorno do equipamento que condiciona. (bivolt).			CATMAT: 225349, conforme Termo de Referência

Condição de Pagamento: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

Qualificação Técnica: NÃO SE APLICA

Validade da Proposta: PROPOSTA NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS

Visita: NÃO SE APLICA

Local de Entrega: RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 201, CENTRO - CEP 13.920-041 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Frequência de Pedidos: ÚNICA

Prazo de Execução: EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS APÓS A EMISSÃO DO PEDIDO DE COMPRA

Latitude: NÃO SE APLICA

Longitude: NÃO SE APLICA

Gestores do Contrato:

Assinado por 1 pessoa: ÂNGELO M. LEANI PAVÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/ADB3-8857-2009FA92> e informe o código ADB3-8857-2009FA92





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

CNPJ Nº 46.410.775/0001-36
PRAÇA EPITACIO PESSOA, 3 - CEP 13920-000
FONE (19) 3893-3522 / FAX (19) 3893-1184
[Email: compras@pedreira.sp.gov.br](mailto:compras@pedreira.sp.gov.br)

Página 2

Angelo Milani Pavão - Gestor de Contratos
João Luiz Thomazini - Assessor da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Paulo Adriano Bueno - Oficial Administrativo

Responsável: Angelo Milani Pavão

Solicitante: Sthefane Cunha

Secretário